



Informativo Regulatório – TOMASA

Pandemia do Novo Coronavírus - (COVID-19) demonstra evolução do setor elétrico quanto aos conflitos setoriais

Embora o péssimo momento vivenciado pelo Brasil, em decorrência dos efeitos da crise sanitária global causada pela COVID-19, é importante vislumbrar os frutos positivos desse triste momento, sendo um deles a histórica composição amigável dos conflitos oriundos da COVID-19 no Mercado de Energia.

É de conhecimento notório que o setor elétrico brasileiro nos últimos anos foi marcado pela grande onda de judicialização de temas relevantes, todavia, os conflitos frutos da COVID-19 no Ambiente de Contratação Livre - (ACL) e no Ambiente de Contratação Regulada – (ACR) tiveram um expressivo índice de composição amigável.

A seguir destaca-se 2 (dois) pontos relevantes desse cenário:

- (a) composição amigável no ACL** - A grande maioria dos agentes que tiveram repercussão em seus Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Livre – (CCEAL's) buscaram uma solução equilibrada para ambas as Partes.
- (b) ANEEL incentiva mediação de eventuais conflitos sobre o parcelamento da demanda contratada** - Em posicionamento inédito da Agência Reguladora, o Diretor Relator Sandoval Neto destacou, por meio do Memorando nº 22/2020 – DR/ANEEL, que a ANEEL está à disposição para auxiliar na negociação entre as distribuidoras e os consumidores no que tange ao parcelamento dos valores relativos à demanda contratada, por meio da Mediação Administrativa.

É essencial destacar que o posicionamento da ANEEL está em plena consonância com a reforma do Código de Processo Civil, cujo um dos pilares é fomentar os mecanismos de solução de conflitos, além do fato da medida demonstrar que a ANEEL está dando “educação” a decisão por ela proferida, exaltando assim a importância da negociação como ponto para travessia desse momento difícil e de incertezas do país.

Por fim, espera-se que os mecanismos de solução de conflitos se tornem uma prática recorrente no setor elétrico brasileiro.

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.

Entre em contato:

Urias Martiniano Garcia Neto – urias@tomasa.adv.br

Cid Tomanik Pompeu Filho – cid@tomasa.adv.br